



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 037/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000638/10-31,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a prorrogação de afastamento do país, da Professora **Patrícia Bezerra de Menzes Galindo da Fonseca**, lotada no Departamento de Direito Privado, pelo período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, para cursar Doutorado em Direito na Universidade do Québec, em Montreal (UQAM), Montreal, no Canadá.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente